



Número: **0023403-55.2013.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **19/12/2013**

Valor da causa: **R\$ 53.171,90**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Objeto do processo: **META 02**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)		SADI BONATTO registrado(a) civilmente como SADI BONATTO (ADVOGADO)	
LUCIANO MASSEI PIMENTEL (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28449 4776	25/04/2023 11:48	Edital	Edital

MONITÓRIA (40) Nº 0023403-55.2013.4.03.6100 / 24ª Vara Cível Federal de São Paulo
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogado do(a) AUTOR: SADI BONATTO - PR10011
REU: LUCIANO MASSEI PIMENTEL

EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE LUCIANO MASSEI PIMENTEL EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.0023403-55.2013.4.03.6100, MOVIDA POR Empresa Gestora de Ativos - EMGEA CONTRA LUCIANO MASSEI PIMENTEL

O MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **AÇÃO MONITÓRIA Nº 0023403-55.2013.4.03.6100**, que fica pelo presente **CITADO** o réu **LUCIANO MASSEI PIMENTEL**, inscrito no CPF/MF sob nº 056.434.241-69, **PARA QUE PAGUE A QUANTIA DE R\$ 53.171,90** (cinquenta e três mil e cento e setenta e um reais e noventa centavos), atualizada até 17 de dezembro de 2013, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais** e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, assinado eletronicamente.





Número: **5033165-29.2021.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **19/11/2021**

Valor da causa: **R\$ 10.328,14**

Assuntos: **Inadimplemento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (AUTOR)		GLORIE TE APARECIDA CARDOSO (ADVOGADO)	
GERATHERM MEDICAL DO BRASIL LTDA. (REU)		KARINA FRANCO DA ROCHA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28449 9084	25/04/2023 11:48	Edital	Edital

MONITÓRIA (40) Nº 5033165-29.2021.4.03.6100 / 24ª Vara Cível Federal de São Paulo
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogados do(a) AUTOR: GLORIE TE APARECIDA CARDOSO - SP78566, KARINA FRANCO DA ROCHA - SP184129
REU: GERATHERM MEDICAL DO BRASIL LTDA.

EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE GERATHERM MEDICAL DO BRASIL LTDA.,
EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 5033165-29.2021.4.03.6100, MOVIDA POR
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CONTRA GERATHERM MEDICAL DO
BRASIL LTDA.

O MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA Nº **5033165-29.2021.4.03.6100**, que fica pelo presente **CITADO** o réu **GERATHERM MEDICAL DO BRASIL LTDA.**, inscrito no CNPJ: 05.111.219/0001-81, **PARA QUE PAGUE A QUANTIA DE R\$ 10.328,14** (dez mil, trezentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), atualizada até 19 de novembro de 2021, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais** e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, assinado eletronicamente





Número: **5001197-15.2020.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **27/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 12.713,20**

Assuntos: **Inadimplemento, Espécies de Contratos, Execução Contratual**

Objeto do processo: .

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (AUTOR)		GLORIETE APARECIDA CARDOSO (ADVOGADO)	
MFCE COMERCIO DE PRODUTOS - EIRELI - ME (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28450 1673	25/04/2023 11:48	Edital	Edital

MONITÓRIA (40) Nº 5001197-15.2020.4.03.6100 / 24ª Vara Cível Federal de São Paulo
AUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado do(a) AUTOR: GLORIE TE APARECIDA CARDOSO - SP78566
REU: MFCE COMERCIO DE PRODUTOS - EIRELI - ME

EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE MFCE COMERCIO DE PRODUTOS - EIRELI - ME, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N. 5001197-15.2020.4.03.6100, MOVIDA POR EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CONTRA MFCE COMERCIO DE PRODUTOS - EIRELI - ME

O MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA Nº **5001197-15.2020.4.03.6100**, que fica pelo presente **CITADO** o réu **MFCE COMERCIO DE PRODUTOS - EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ: 24.835.938/0001-90, **PARA QUE PAGUE A QUANTIA DE R\$ 12.713,20** (doze mil, setecentos e treze reais e vinte centavos), atualizada até 24 de janeiro de 2019, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 701 e 702 do Novo CPC, sob pena de presunção de liquidez do título, **advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais** e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do Novo CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei.

São Paulo, assinado eletronicamente.

